Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 3 DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Ordinária nº34 de 2024, que Altera os dispositivos da Lei Municipal nº 6.445 de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, no que se refere a ampliação do número de vagas do cargo de Professor.
PROPONENTE: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Vereadora Professora Liliam (PT)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL
PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL

RECEBIDO EM:
03/04/24 às 11:31
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O presente parecer trata da manifestação da Comissão Permanente de Educação, a respeito do Projeto de Lei Ordinária nº34 de 2024, que Altera os dispositivos da Lei Municipal nº 6.445 de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, no que se refere a ampliação do número de vagas do cargo de Professor.

Na mensagem de Lei o Prefeito Municipal ressalta que a ampliação de vagas é algo necessário para atender a demanda das escolas, principalmente diante de várias ampliações e inaugurações de unidades nos últimos anos. Cita diversas escolas que tiveram sua demanda aumentada e que necessitam de profissionais. Outra questão que também foi considerada foi o número de alunos matriculados na Rede que possuem laudo médico de Transtorno do Espectro Autista, que conforme avaliação do setor da Educação Especial aumentarão significativamente o número de Professores ou de Agentes de apoio. A ampliação que se trata são de 270 novos cargos para Professor.

Considerando a necessidade de votação ser realizada em regime de urgência que foi aprovada pelos vereadores em sessão, a Comissão se manifesta.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no Art. 43, IV, fui designada para ser a Relatora do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2024, e que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores Integrantes desta Comissão. Sempre pautada nos aspectos de conveniência, oportunidade e do interesse público.

O referido projeto apresenta a ampliação dos atuais 2640 cargos para Professor, para 2910 cargos, um aumento de 270 cargos que segundo a demanda apresentada na Rede justifica tal alteração. Considerando aspectos educacionais do mérito, é de suma importância a ampliação destes cargos, uma vez que diversas unidades encontram-se trabalhando no limite de seus profissionais, o que adoece a Rede e consequentemente não entrega a qualidade buscada pela Educação Pública.

A comissão vem acompanhando a situação e preocupada com tal questão já realizou no ano de 2024 requerimento nº 28 que solicitava informações sobre como a gestão buscava resolver o

déficit de profissionais na Rede. E em outros momentos coletivamente ou individualmente por meio dos mandatos dos vereadores da Comissão a questão da falta de profissionais foi e é algo recorrente nas questões da educação e que precisa de atenção contínua, inclusive sobre o índice de chamados no concurso que não assumem as vagas.

Porém retomando a análise com relação ao PLO nº34 de 2024 apresentamos voto Favorável, principalmente porque é uma vitória da categoria para melhores condições de trabalho e qualidade do ensino.

É o meu Voto.

Professora Liliam
Vereadora/ PT /Relatora

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto da Relatora, os Vereadores da Comissão de Educação, por maioria absoluta, acatam o voto e manifestam-se favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 34, de 2024.

Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 2 de abril de 2024.

Professor Santello
Vereador/ UNIÃO BRASIL/ Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIZABET LEAL DA SILVA
Data: 03/04/2024 08:29:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos/Membro